



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 438, DE 10 DE JULHO DE 2026

Fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas; e o disposto nos documentos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 273/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º A distribuição dos postos de estágio contratados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, obedecerá ao disposto no Anexo da presente Portaria.

Art. 2º A Coordenadoria de Informações Funcionais garantirá o cumprimento do disposto na presente Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7.DG Nº 85, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

ANEXO - PORTARIA TRT7.DG Nº 438/2026 (Disponibilizada em 10/07/2026)				
Unidade	Estágio Remunerado			
	Nível Médio 4 horas	Nível Superior 4 horas	Nível Superior 5 horas	Pós-graduação 6 horas
PRESIDÊNCIA	1	2	0	1
VICE-PRESIDÊNCIA	1	1	0	0
GAB. ANTONIO TEOFILO FILHO	0	1	0	1
GAB. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	0	1	0	1
GAB. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO	0	1	0	1
GAB. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	0	1	0	0
GAB. EMMANUEL TEÓFILO FURTADOS	0	1	0	1
GAB. FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE	0	1	0	1
GAB. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA	0	1	0	1
GAB. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES L. VERDE JR.	0	1	0	1
GAB. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA	0	1	0	1
GAB. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE	0	1	0	1
GAB. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR	0	1	0	1
GAB. PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO	0	2	0	0
GAB. PLAUTO CARNEIRO PORTO	0	1	0	1
GAB. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	0	1	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DO ARACATI	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE IGUATU	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE PACAJUS	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ	0	3	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU	0	2	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU	0	2	0	0
COORDENADORIA DA OUVIDORIA	0	1	0	0
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	2	0
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	0	2	0	0
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	0	0	1	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	0	2	0
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	1	0	4	0
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	0	2	0	0
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0	1	0	0
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS	0	0	3	1

ANEXO - PORTARIA TRT7.DG Nº 438/2026 (Disponibilizada em 10/07/2026)							
Unidade	Estágio Remunerado						
	Nível Médio 4 horas	Nível Superior 4 horas	Nível Superior 5 horas	Pós-graduação 6 horas			
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0	1	0	0			
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	1	0			
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	5	0			
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA	0	1	0	0			
DIRETORIA DO FÓRUM DA REGIÃO DO CARIRI	0	1	0	0			
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAU	0	1	0	0			
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL	0	1	0	0			
DIRETORIA GERAL	0	0	2	0			
DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	0	0			
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0	4	0	0			
DIVISÃO FINANCEIRA (SOF)	0	2	0	0			
DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS	0	1	0	0			
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	2	0	5	0			
DIVISÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA	0	2	0	0			
DIVISÃO DE GESTÃO DE PRECEDENTES	0	1	0	0			
DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL	0	1	0	0			
DIVISÃO DE PROJETOS JUDICIÁRIOS	0	1	0	1			
ESCOLA JUDICIAL	0	0	4	0			
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SOF)	0	1	0	0			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0	2	0	0			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA (TELEFONIA)	1	0	0	0			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	5	0	0			
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	0	1	0	0			
SECRETARIA DA 1ª TURMA	0	2	0	1			
SECRETARIA DA 2ª TURMA	0	3	0	0			
SECRETARIA DA 3ª TURMA	0	3	0	0			
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	0	0	2	0			
SECRETARIA DE DISTRIB. E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	0	1	0	0			
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	0	9	0	0			
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0	2	0	0			
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	0	1	0	0			
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	2	0			
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	0	3	0	0			
SECRETARIA DE SAÚDE	0	1	0	0			
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4	3	0	0			
SEÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO DE REVISTA	0	1	0	0			
SEÇÃO DE ATIVOS E SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA SEDE E INTERIOR	0	0	7	0			
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS (DG)	0	1	1	1			
SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS REGIONAIS	0	1	0	0			
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ADMINISTRATIVA)	0	2	0	0			
SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	0	3	0			
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SGP)	0	2	0	0			
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	0	2	0	0			
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	2	0	0	0			
SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	7	0			
SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO (DG)	0	3	0	0			
SEÇÃO DE CONTRATOS	0	1	0	0			
SEÇÃO DE GESTÃO DE CADASTRO	0	2	0	0			
SEÇÃO DE GESTÃO DE ESTÁGIO	0	0	5	0			
SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	0	1	0	0			
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	0	1	0	0			
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	2	0	0			
SEÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA e FISIOTERAPÊUTICA	1	2	0	0			
SEÇÃO DE SUPORTE AO FÓRUM AUTRAN NUNES (TIC)	0	0	7	0			
SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - (CIF)	0	1	0	0			
SEÇÃO DE PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA (SGP)	1	0	0	0			

ANEXO - PORTARIA TRT7 DG Nº 438/2026 (Disponibilizada em 10/07/2026)							
Unidade	Estágio Remunerado						
	Nível Médio 4 horas	Nível Superior 4 horas	Nível Superior 5 horas	Pós-graduação 6 horas			
SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS (SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS)	0	1	0	0			
TOTAIS	14	217	63	18			
OBSERVAÇÕES:							
1) VALORES DAS BOLSAS-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE:							
a) Nível médio - 4 horas diárias: R\$ 617,00;							
b) Nível superior - 4 horas diárias: R\$ 976,00;							
c) Nível superior - 5 horas diárias: R\$ 1.220,00;							
d) Pós graduação - 6 horas diárias: R\$ 2.250,00;							
e) Auxílio-transporte: R\$ 3,60 por dia de frequência presencial no estágio;							
f) Auxílio-transporte para estagiários que utilizam ônibus intermunicipal: adotar o valor máximo previsto no							
§2º do Art. 2º do ATO CSJ.T.GP.SG.SGPES N.º 95, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.							
2) QUANTIDADES MÁXIMAS DE CONTRATAÇÕES PREVISTA NO CONTRATO 30/2023 - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO:							
a) Nível superior: 400							
b) Nível médio: 100							